**REQUERIMENTO Nº. 417**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 31/5/2021**

#### Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:

A Câmara Municipal tem com suas funções legislativas, atribuições para fiscalizar e assessorar o Executivo e competência para organizar, fiscalizar e dirigir os seus serviços internos. A população botucatuense acreditando em nossos préstimos, busca ajuda para resolver um problema, portanto, legislar, assessorar e fiscalizar são as funções que mais exercemos enquanto representantes do povo.

Por conta de motivos como esses e acreditando no papel mediador e de resolução de conflitos de competência dos Vereadores, fomos procurados por moradores da Vila Maria, que residem no entorno do Supermercado Panelão, reportando algumas insatisfações relacionadas à perturbação do sossego.

Evidente que sempre estaremos atentos a tudo que diz respeito a questões relacionadas às necessidades dos botucatuenses. Além disso, temos uma comissão temporária já analisando esse tema, em todas as suas óticas e aspectos.

Não obstante, temos orgulho de ter em nossa cidade uma empresa tão importante do segmento de varejo supermercadista, uma empresa de referência e grande destaque como o Supermercado Panelão, com quase 30 anos de história e realizações. Uma empresa que cumpre seu papel econômico e social com maestria e dignidade, gerando cerca de 200 empregos diretos em nossa cidade, mais uma centena de empregos indiretos, ou seja, uma empresa excepcional, que proporciona renda e desenvolvimento para nossa cidade e região.

Evidente que compreendemos algumas reclamações que nos chegam, procurando nos colocar no lugar dessas pessoas que residem nos entornos do estabelecimento, notadamente uma população um pouco mais idosa que tem alguns desconfortos com barulhos, movimentação de caminhões nas proximidades de suas casas (algumas vezes acontecendo fora dos horários comerciais), veículos parando defronte suas garagens e outras situações do tipo.

Atrelar desenvolvimento sustentável e boas práticas de convivência entre empresas e moradores e vice-versa é um dos maiores desafios de qualquer gestor público; claro que o desenvolvimento econômico conectado a geração de emprego e renda estão entre as nossas principais bandeiras e, por isso mesmo, deixamos claro mais uma vez que a nossa intenção é apoiar o Supermercado Panelão nas suas necessidades, conciliando tudo isso com o sossego e bem-estar das pessoas.

**Parte integrante do requerimento nº 417/2021**

É de conhecimento público que os vereadores que assinam este requerimento estão compondo uma ou duas comissões totalmente correlacionadas com o objeto deste documento, sendo elas: “Comissão de Emprego e Renda” e a “Comissão de Perturbação de Sossego”, assim sendo, acreditamos que através da união e boa vontade de pessoas que buscam o bem comum e o desenvolvimento da cidade, poderemos tranquilamente construir políticas públicas que contemplem as necessidades dos empresários e da comunidade local.

Em síntese, acredito que essa vereança tem a somar com o Supermercado Panelão na busca de soluções plausíveis através de assessoramento técnico diverso, contando com Instituições de Ensino locais que temos parcerias e ótimo relacionamento, do Poder Executivo Municipal, através da Secretária de Governo, dos próprios Vereadores e de outros agentes afins. Sim, afinal juntos somos mais fortes!

Diante disso, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficializado ao gerente geral do Supermercado Panelão, **ALESSANDRO APARECIDO LOVIZUTTO**, solicitando a possibilidade de analisar a situação acima exposta e envidar esforços para realizar algumas correções visando solucionar o problema. Não obstante, nos colocamos a disposição para tratar detalhadamente sobre o assunto.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 31 de maio de 2021.

Vereadores Autores:

|  |  |
| --- | --- |
| **SILVIO**REPUBLICANOS | **ALESSANDRA LUCCHESI**PSDB |

**LELO PAGANI**

PSDB

SS/rr